



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Republicação Decreto Nº 087/2020 de Outubro de 2020 - Abre credito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 087/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(6) 3.3.90.39.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

Total Suplementação: 35.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

(63) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

Total Anulação: 35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Outubro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.000,00	35.000,00
Total:	35.000,00	35.000,00